



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.095
De 05 de novembro de 1 998

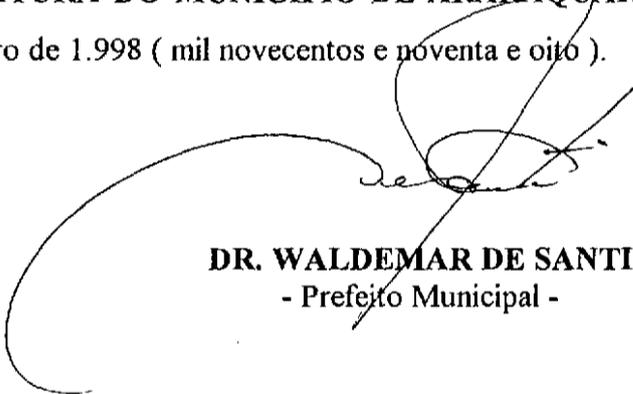
Denomina Avenida JOSÉ
FRANCISCO DO AMARAL, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ FRANCISCO DO AMARAL**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C" do Loteamento denominado Condomínio Parque dos Sabiás, que tem o seu início na Rua "H" e o seu término na Rua "G" do mesmo loteamento.

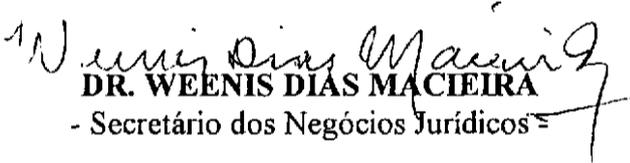
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de novembro de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 07.novembro.98.